



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 09 de Abril de 2019 – Ano VII – Edição 1455 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010305/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260201/2019

PROCESSO Nº 226.013/2019

Espécie: Contrato nº 010305/2019, firmado em 01/03/2019; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** EROSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.643.897/0001-46; **Objeto:** Contratação remanescente de serviço, em consequência de rescisão contratual, de pessoa jurídica especializada na locação de veículo (fretamento) com condutor habilitado, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260201/2019; **PROCESSO Nº 226.013/2019;** **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XI, **Vigência:** de 01/03/2019 a 31/12/2019; **Cobertura Orçamentária:** 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0075.2024.3.3.90.39 0101400000 00 - 10.301.0075.2018.3.3.90.39 0100200000 00; **Valor Total R\$:** O custo total estimativo pela execução dos SERVIÇOS objeto do presente contrato é de R\$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), a ser pago em parcelas mensais, sempre que o serviço for autorizado, referente à Contratação remanescente de serviço, de acordo com as solicitações emitidas pela Prefeitura Municipal de Nova Cruz; **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Erociano Feliciano da Silva.

Nova Cruz/RN, 01 de março de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260201/2019

PROCESSO Nº 226.013/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica EROSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.643.897/0001-46, com o valor total de R\$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), a ser pago em parcelas mensais, sempre que o serviço for autorizado, referente à Contratação remanescente de serviço, em consequência de rescisão contratual, de pessoa jurídica especializada na locação de veículo (fretamento) com condutor habilitado, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Dessa forma convoco a pessoa jurídica acima citada para se

Nova Cruz - RN, 28 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010402/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 26010001/2019

Espécie: Contrato nº 010402/2019, firmado em 01/04/2019; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABEIS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.527.707/0001-19; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público (NBCASP), responsabilizando-se pela regularidade das técnicas contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos nas Resoluções deste, atendo as necessidades do Município de Nova Cruz; **Amparo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019; **PROCESSO Nº 26010001/2019;** **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, **Vigência:** de 01/04/2019 a 30/06/2019; **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2019 – Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários; 12.001 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário; 04 123 0007 2077 – Manutenção da Sec. Mun. de Finanças e Controle Orçamentário; Natureza da Despesa – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; **Valor Total R\$:** O custo total estimativo pela execução dos SERVIÇOS objeto do presente contrato é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas mensais, sempre que o serviço for autorizado, referente à Contratação remanescente de serviço, de acordo com as solicitações emitidas pela Prefeitura Municipal de Nova Cruz; **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO.

Nova Cruz/RN, 01 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 26010001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

fundamentada no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS CONTÁBEIS S/S, CNPJ N.º 24.527.707/0001-19, com o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas mensais, sempre que o serviço for autorizado, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público (NBCASP), responsabilizando-se pela regularidade das técnicas contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos nas Resoluções deste, atendo as necessidades do Município de Nova Cruz.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 01 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade ao Diário oficial publicado em edição especial número 77, datado de 05 de abril do corrente ano, segue abaixo a relação de representantes de entidades usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS para o Conselho Municipal de Saúde de NOVA CRUZ-RN:

Associação dos Moradores do Bairro Frei Damião

Titular – Valmir Bernardino de Oliveira Junior, CPF: 073.305.274-67

Suplente – José Antônio da Silva, CPF: 565.386.934-15

Câmara dos Dirigentes Lojistas de Nova Cruz

Titular – Romildo Barbosa da Silva Junior, CPF: 010.902.354-45

Suplente – Diogo da Costa Soares, CPF: 058.308.124-01

Igreja Assembléia de Deus Brás Bom Retiro – RN

Titular – Cristian Marinho Cesar, CPF: 916.379.294-04

Suplente – Aline Soares da Silva, CPF: 016.643.894-40

Igreja Batista Palavra Viva

Titular – Gilmar Duarte da Silva, CPF: 036.454.944-05

Suplente – Sidney de Macêdo Lima, CPF: 036.454.944-05

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular – José de Souza Vieira, CPF: 344.090.257-91

Suplente – Adeilde Marques Barbosa Santana, CPF: 067.292.174-05

Paróquia da Imaculada Conceição

Titular – Sútia Maria Diógenes, CPF: 500.684.664-04

Suplente – José Felipe Moreira da Silva, CPF: 705.008.674-91

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 020/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Fabio Luiz Campos, brasileiro, solteiro, RG nº 3013609 - SSP/RN, CPF nº 712.292.074-73 do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 08 de abril de 2019.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA CRUZ**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa